



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 19/2026, que "Autoriza a destinação de emendas parlamentares impositivas setoriais da saúde às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e instituições congêneres no âmbito do Estado, e dá outras providências.", de autoria do Deputado Ivan Naatz, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei Complementar às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação; e
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e
- Comissão de Saúde.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

